

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2022

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	2
1 - Perímetro de consolidação.....	4
2 – Método de consolidação	4
3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.....	5
4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.....	6
5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.....	9
6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação	9
7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.....	9
8 - Disposição Final	10
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	11
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	12
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDAD DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.....	15
DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	17
BALANÇO CONSOLIDADO	18
DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	20
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	21
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	23
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	40

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual determina que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Mais se determina no RFALEI, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos deste regime os documentos de Prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações:

- a) Balanço Consolidado,
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapas dos Fluxos de Caixa consolidados de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Neste âmbito importa esclarecer que em matéria de consolidação de contas o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, pelo que na vigência do SNC-AP, a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Salienta-se que a NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no seu parágrafo 14, caracteriza que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;

- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração das alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

Ainda no âmbito da consolidação a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, determina que o objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Os mapas da consolidação orçamental são:

- a) Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações.

Chegados aqui podemos, conforme a natureza das entidades, ter dois perímetros de consolidação, o perímetro de consolidação orçamental e o perímetro de consolidação financeiro, conforme resposta esclarecido pela Comissão de Normalização Contabilística que pode ser consultada em http://www.cnc.min-financas.pt/faqs_publico.html e que abaixo se transcreve:

» Pergunta 18: Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26) e de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental podem ser diferentes das que constam do perímetro de consolidação financeira, dado que o perímetro de consolidação da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental é mais restrito do que o da NCP22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE? São neste caso apresentadas duas prestações de contas consolidadas diferentes?

Resposta:

“As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de facto perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo. (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).”

Com a consolidação de contas pretende-se conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas pelo grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

Nos termos do n.º 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Devem ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”

Considerando que a Resíduos do Nordeste, EIM, SA, nos termos do artigo 7º e 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, é uma empresa que pertence ao setor local, o Município de Miranda do Douro, deve então proceder à consolidação de contas, em obediência à NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A participação no capital da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, reporta-se ao ano de 2019, sendo o capital da empresa representado por 50.000 ações, cujo valor nominal de cada ação é de 1 euro. O Município detém 2447 ações, representado 4,89% do capital social, correspondendo a 2.447,00 €.

Assim, o grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, SA, entidade consolidada.

Considerando ainda que a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., não é uma entidade reclassificada pelo INE, não sendo neste caso aplicável o perímetro de consolidação orçamental, pelo que os mapas da consolidação orçamental dizem apenas respeito às contas individuais do Município de Miranda do Douro.

2 – Método de consolidação

Segundo o parágrafo 7 da NCP 23- Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, considera-se associada, logo sendo aplicável na consolidação o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), uma entidade sobre a qual a investidora exerce influência significativa.

Ainda, nos termos do parágrafo 7 da NCP-23, A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das formas, destacando-se, (a) - Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares.

Ou seja, a participação do município de Miranda do Douro, pese embora abaixo dos 20%, consubstancia-se na evidência de uma influência significativa, pois o município, pode

participar em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições similares. Acresce que a própria natureza da Resíduos do Nordeste ser uma empresa do local, cada um dos municípios/associações de municípios que a integram, exercem uma influência significativa sobre a sua a gestão operacional e financeira, sem exercer o controlo sobre essas políticas.

Assim, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial à participação detida na Resíduos do Nordeste, EIM, S.A, em obediência à NCP-22 e NCP-23.

Em suma, o Método de Equivalência Patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Relativamente ao Balanço do Município, o balanço consolidado apresenta os seguintes ajustamentos:

- a) A participação inicial na Resíduos do Nordeste, EIM, Lda, encontra-se registada ao seu valor nominal, 2.447,00 €, a que corresponde a uma participação de 4,89% no seu capital social, 50.000,00 €.
- b) Em 2019, o primeiro ano de consolidação, utilizando-se para efeitos de consolidação o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foi necessário proceder-se aos ajustamentos, em face ao valor dos capitais próprios da RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. e ao R. Líquido de 2019, totalizando os seguintes ajustamentos no valor da participação financeira:

Capital Social Resíduos Nordeste	% Participação	Valor Participação	Ajustamento	Conta Débito	Conta Crédito
50 000,00 €	4,89	2 447,00 €	699 917,14 €	41	57/78

- c) No ano de 2020 e 2021, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais próprios relativamente a 2019 e 2020, aos lucros de 2019 e de 2020 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2021.

- d) Para o ano de 2022, procedeu-se aos ajustamentos em face às variações nos capitais

próprios relativamente a 2021, aos lucros e 2021 não atribuídos e à quota-parte dos resultados líquidos de 2022, conforme quadro infra:

Variações nos capitais próprios:

Outras variações Cap. Próprios - Ano 2021-2022	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
- 627 307,72 €	4,89	- 30 675,35 €	41	57.1.3

Lucros não atribuídos:

Lucros de 2021 não atribuídos	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
526 142,29 €	4,89	25 728,36 €	56.1	57.1.2

Resultado líquido de 2022:

Resultado Líquido - Ano 2022	% Participação	MEP	Conta Débito	Conta a Crédito
375 799,20 €	4,89	18 376,58 €	41	78

Os movimentos originaram um ajustamento no valor da participial social de (12.298,77€).

No que diz respeito à Demonstração de resultados do Município para a Demonstração de Resultados consolidada, ocorreu uma variação positiva de 18.376,58 €, influenciada pela variação de igual valor nos outros rendimentos.

Relativamente aos mapas de fluxos de Caixa consolidados, endividamento de médio e longo prazos consolidado, os mesmos não sofreram alterações em relação aos mesmos mapas do município, atendendo que utilizamos o método de equivalência patrimonial na Consolidação de Contas.

4 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Os rendimentos, gastos e resultados líquidos, das entidades incluídas no perímetro de consolidação apresentam a seguinte evolução conforme Demonstração Consolidada de Resultados por natureza.

Os resultados líquidos apresentaram uma diminuição relativamente a 2021 de 226.089,41 €, o que muito contribuiu o aumento dos gastos na rubrica de fornecimentos de bens e serviços.

Demonstração consolidada de resultados por natureza:

Rubricas	Exercícios		Variação (2022-2021)
	2022	2021	
Impostos, contribuições e taxas	1 182 952,56 €	1 200 125,60 €	-17 173,04 €
Vendas	389 989,25 €	342 370,21 €	47 619,04 €
Prestações de serviços e concessões	800 169,79 €	727 768,15 €	72 401,64 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 395 317,71 €	7 534 478,62 €	860 839,09 €
Custo das mercadorias vendidas e das mat. Cons.	-523 515,21 €	-501 460,92 €	-22 054,29 €
Fornecimentos e serviços externos	-3 911 090,11 €	-2 857 594,86 €	-1 053 495,25 €
Gastos com pessoal	-4 696 206,89 €	-3 728 428,05 €	-967 778,84 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 085 797,48 €	-1 918 172,98 €	-167 624,50 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	3 350,01 €	-3 350,01 €
Provisões (aumentos/reduções)	-6 181,24 €	29 511,00 €	-35 692,24 €
Outros rendimentos	2 062 097,48 €	1 595 189,56 €	466 907,92 €
Outros gastos	-568 538,54 €	-127 787,37 €	-440 751,17 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 039 197,32 €	2 299 348,97 €	-1 260 151,65 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 709 009,99 €	-3 732 585,58 €	1 023 575,59 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-1 669 812,67 €	-1 433 236,61 €	-236 576,06 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-60 296,47 €	-70 783,12 €	10 486,65 €
Resultado antes de impostos	-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €	-226 089,41 €
Resultado líquido do período	-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €	-226 089,41 €

Em relação ao Balanço Consolidado, contata-se que em relação a 2021, o património líquido apresenta uma diminuição de 678.881,33 €.

Balanzo Consolidado:

Rubricas	Datas		Varição
	2022	2021	(2022-2021)
ATIVO			
Ativo não corrente	41 141 762,09 €	41 796 038,13 €	-654 276,04 €
Ativos fixos tangíveis	39 127 458,80 €	39 676 648,99 €	-549 190,19 €
Propriedades de investimento	945 162,96 €	1 015 202,22 €	-70 039,26 €
Ativos intangíveis	31 856,61 €	54 604,44 €	-22 747,83 €
Participações financeiras	1 037 283,72 €	1 049 582,48 €	-12 298,76 €
Ativo corrente	8 716 414,32 €	8 116 581,17 €	599 833,15 €
Inventários	130 914,69 €	156 739,67 €	-25 824,98 €
Devedores por trans. e sub. não reemb.	2 400 244,55 €	1 691 095,71 €	709 148,84 €
Clientes, contribuintes e utentes	141 252,89 €	221 711,72 €	-80 458,83 €
Estado e outros entes públicos	89 614,11 €	52 679,16 €	36 934,95 €
Outras contas a receber	1 308 132,47 €	779 367,21 €	528 765,26 €
Diferimentos	17 922,04 €	23 566,96 €	-5 644,92 €
Caixa e depósitos	4 628 333,57 €	5 191 420,74 €	-563 087,17 €
Total Ativo	49 858 176,41 €	49 912 619,30 €	-54 442,89 €

Rubricas	Datas		Varição
	2022	2021	(2022-2021)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 266 893,98 €	0,00 €
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	0,00 €
Resultados transitados	8 469 474,05 €	9 976 463,07 €	-1 506 989,02 €
Ajustamentos em ativos financeiros	667 003,64 €	671 950,62 €	-4 946,98 €
Outras variações no património líquido	13 224 100,39 €	12 164 956,31 €	1 059 144,08 €
Resultado líquido do período	-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €	-226 089,41 €
Total Património Líquido	43 829 244,96 €	44 508 126,29 €	-678 881,33 €
PASSIVO			
Passivo não corrente	2 628 302,37 €	3 177 332,22 €	-549 029,85 €
Provisões	187 174,50 €	187 174,50 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	1 858 499,43 €	2 425 276,30 €	-566 776,87 €
Outras contas a pagar	582 628,44 €	564 881,42 €	17 747,02 €
Passivo corrente	3 400 629,08 €	2 227 160,79 €	1 173 468,29 €
Fornecedores	63 982,87 €	0,00 €	63 982,87 €
Estado e outros entes públicos	105 217,68 €	88 291,74 €	16 925,94 €
Fornecedores de Investimntos	4 226,22 €	0,00 €	4 226,22 €
Outras contas a pagar	1 126 875,60 €	666 213,80 €	460 661,80 €
Diferimentos	2 100 326,71 €	1 472 655,25 €	627 671,46 €
Total Passivo	6 028 931,45 €	5 404 493,01 €	624 438,44 €

Total Património Líquido e Passivo	49 858 176,41 €	49 912 619,30 €	-54 442,89 €
------------------------------------	-----------------	-----------------	--------------

5 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa encarregada dos serviços de interesse geral de gestão e tratamentos de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, a Associação de Municípios da Terra Fria do nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação de Municípios do Douro Superior.

A Resíduos exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

Resulta, que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

6 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

A evolução futura da atividade do grupo autárquico será fortemente influenciada pelo contexto macroeconómico, com destaque para a crescente subida dos preços, nomeadamente das matérias-primas, ruturas nas cadeiras de abastecimento, recessão económica, que a guerra na Ucrânia, certamente agudizará.

A assunção por parte do município das competências previstas na lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, gerará algumas situações de fortes impactos orçamentais para o município. No que respeita à Resíduos, a par da atividade que tem vindo a desenvolver, continuará a desenvolver os projetos ao nível dos novos fluxos de resíduos (Ex. recolha seletiva de óleos alimentares usados), da recolha seletiva multimaterial no nordeste transmontano (Ex. recolha seletiva porta-a-porta) e da economia circular.

Contudo, o aproveitamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência-, permitirá a mitigação dos efeitos anteriormente descritos.

7 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

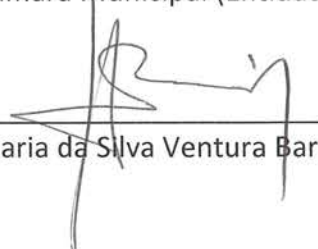
8 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2022, e as seguintes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal e nas NCP 1 e 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

- Balanço Consolidado,
- Demonstração consolidada de resultados por natureza,
- Demonstração consolidada das alterações no património Líquido,
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa,
- Anexo às demonstrações financeiras, que inclui, o mapa dos saldos e fluxos entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo,
- Demonstração consolidada de desempenho orçamental, e
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Miranda do Douro, 31 de maio de 2023

A Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)


(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração do desempenho orçamental consolidado – Período findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	2 433 306,30 €		2 141 433,95 €		616 680,49 €	5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
RI01	Operações orçamentais [1]	2 433 306,30 €		2 141 433,95 €			4 574 740,25 €	4 201 526,87 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					616 680,49 €	616 680,49 €	635 831,95 €
RA02	Receita corrente	11 690 859,26 €		87 421,34 €			11 778 280,60 €	10 863 613,41 €
R1	Receita fiscal	1 083 857,22 €					1 083 857,22 €	1 177 901,64 €
R1.1	Impostos diretos	1 083 857,22 €					1 083 857,22 €	1 177 901,64 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	56 441,97 €					56 441,97 €	46 591,51 €
R4	Rendimentos de propriedade	1 048 317,60 €					1 048 317,60 €	1 041 762,13 €
R5	Transferências e subsídios correntes	8 299 752,90 €		87 421,34 €			8 387 174,24 €	7 516 980,17 €
R5.1	Transferências correntes	8 299 752,90 €		87 421,34 €			8 387 174,24 €	7 516 980,17 €
R5.1.1	Administrações Públicas	8 299 752,90 €		87 421,34 €			8 387 174,24 €	7 516 980,17 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 056 005,42 €		87 421,34 €			8 143 426,76 €	7 233 595,14 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	243 747,48 €					243 747,48 €	283 385,03 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1 164 789,22 €					1 164 789,22 €	1 052 204,70 €
R7	Outras receitas correntes	37 700,35 €					37 700,35 €	28 173,26 €
RA03	Receita de capital	1 026 747,70 €		590 301,36 €			1 617 049,06 €	2 494 207,33 €
R8	Venda de bens de investimento							34 368,00 €

R9	Transferências e subsídios de capital	982 698,96 €	590 301,36 €	1 573 000,32 €	2 459 839,33 €
R9.1	Transferências de capital	982 698,96 €	590 301,36 €	1 573 000,32 €	2 459 839,33 €
R9.1.1	Administrações Públicas	982 698,96 €	590 301,36 €	1 573 000,32 €	2 459 839,33 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	982 698,96 €	590 301,36 €	1 573 000,32 €	2 459 839,33 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades				
R9.1.1.3	Segurança Social				
R9.1.1.4	Administração Regional				
R9.1.1.5	Administração Local				
R9.1.2	Exterior - U E				
R9.1.3	Outras				
R9.2	Subsídios de capital				
R10	Outras receitas de capital	44 048,74 €		44 048,74 €	
RA04	Receita efetiva [2]	12 750 065,14 €	677 722,70 €	13 427 787,84 €	13 357 820,74 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	32 458,18 €		32 458,18 €	
RA05	Receita não efetiva [3]				
R12	Receita com ativos financeiros				
R13	Receita com passivos financeiros				
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	15 183 371,44 €	2 819 156,65 €	18 002 528,09 €	17 559 347,61 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]			240 474,11 €	240 474,11 €
DA01	Despesa corrente	10 747 943,75 €		10 747 943,75 €	8 839 322,74 €
D1	Despesas com o pessoal	4 514 599,22 €		4 514 599,22 €	3 705 594,77 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 529 421,34 €		3 529 421,34 €	2 871 396,50 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	48 995,07 €		48 995,07 €	44 090,10 €
D1.3	Segurança social	936 182,81 €		936 182,81 €	790 108,17 €
D2	Aquisição de bens e serviços	4 316 839,90 €		4 316 839,90 €	3 524 897,91 €
D3	Juros e outros encargos	49 308,56 €		49 308,56 €	60 340,05 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 773 956,53 €		1 773 956,53 €	1 404 937,91 €
D4.1	Transferências correntes	1 760 231,53 €		1 760 231,53 €	1 404 937,91 €
D4.1.1	Administrações Públicas	771 875,86 €		771 875,86 €	658 200,01 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	98 447,47 €		98 447,47 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades				
D4.1.1.3	Segurança Social				355,38 €
D4.1.1.4	Administração Regional				
D4.1.1.5	Administração Local	673 428,39 €		673 428,39 €	657 844,63 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	670 396,20 €		670 396,20 €	471 117,51 €

D4.1.3	Famílias	317 959,47 €				317 959,47 €	275 620,39 €
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	13 725,00 €				13 725,00 €	
D5	Outras despesas correntes	93 239,54 €				93 239,54 €	143 552,10 €
DA02	Despesa de capital	2 812 040,61 €				2 812 040,61 €	3 525 345,92 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 515 635,61 €				2 515 635,61 €	3 023 238,92 €
D7	Transferências e subsídios de capital	296 405,00 €				296 405,00 €	502 107,00 €
D7.1	Transferências de capital	296 405,00 €				296 405,00 €	502 107,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	50 000,00 €				50 000,00 €	180 000,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	50 000,00 €				50 000,00 €	180 000,00 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	246 405,00 €				246 405,00 €	322 107,00 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	13 559 984,36 €				13 559 984,36 €	12 364 668,66 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	579 006,51 €				579 006,51 €	619 938,70 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	579 006,51 €				579 006,51 €	619 938,70 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	14 138 990,87 €				14 138 990,87 €	12 984 607,36 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]				92 358,25 €	92 358,25 €	140 722,15 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1 044 380,57 €	2 819 156,65 €		764 796,35 €	4 628 333,57 €	5 191 420,74 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 044 380,57 €	2 819 156,65 €			3 863 537,22 €	4 574 740,25 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				764 796,35 €	764 796,35 €	616 680,49 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-809 919,22 €	677 722,70 €			-132 196,52 €	993 152,08 €
DA10	Despesa primária	13 510 675,80 €				13 510 675,80 €	12 304 328,61 €
DA11	Saldo corrente	942 915,51 €	87 421,34 €			1 030 336,85 €	2 024 290,67 €
DA12	Saldo de capital	-1 785 292,91 €	590 301,36 €			-1 194 991,55 €	-1 031 138,59 €
DA13	Saldo primário	-760 610,66 €	677 722,70 €			-82 887,96 €	1 053 492,13 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15 183 371,44 €	2 819 156,65 €			18 002 528,09 €	17 559 347,61 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	14 138 990,87 €				14 138 990,87 €	12 984 607,36 €

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2022

(Euros)

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	N	N-1	Rubrica	OBRIGAÇÕES	N	N-1
	Receita corrente	172 110,04 €	252 898,67 €		Despesa corrente	2 100 139,88 €	1 180 907,68 €
R1	Receita fiscal	- €	- €	D1	Despesas com o pessoal	109 105,51 €	94 700,83 €
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	53 087,43 €	45 655,56 €
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	214,70 €	90,35 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	D1.3	Segurança social	55 803,38 €	48 954,92 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 361,46 €	3 361,46 €	D2	Aquisição de bens e serviços	1 793 489,48 €	981 485,44 €
R4	Rendimentos de propriedade	7 940,48 €	116 485,98 €	D3	Juros e outros encargos	- €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	3 853,84 €	3 853,84 €	D4	Transferências e subsídios correntes	190 497,07 €	93 753,70 €
R5.1	Transferências correntes	3 853,84 €	3 853,84 €	D4.1	Transferências correntes	190 497,07 €	93 753,70 €
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D4.1.1	Administrações Públicas	118 076,02 €	41 850,20 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	17 158,88 €	- €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D4.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	D4.1.1.5	Administração Local	100 917,14 €	41 850,20 €
R5.1.2	Exterior - U E	3 853,84 €	3 853,84 €	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	53 902,05 €	35 761,70 €
R5.1.3	Outras	- €	- €	D4.1.3	Famílias	18 519,00 €	16 141,80 €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	D4.1.4	Outras	- €	- €

R6	Venda de bens e serviços	156 954,26 €	122 686,35 €	D4.2	Subsídios correntes	- €	- €
R7	Outras receitas correntes	- €	6 511,04 €	D5	Outras despesas correntes	7 047,82 €	10 967,71 €
	Receita de capital	39 244,95 €	39 244,95 €		Despesa de capital	2 612 624,76 €	2 907 764,07 €
R8	Venda de bens de investimento	- €	- €	D6	Aquisição de bens de capital	2 249 712,51 €	2 753 634,34 €
R9	Transferências e subsídios de capital	39 244,95 €	39 244,95 €	D7	Transferências e subsídios de capital	362 912,25 €	154 129,73 €
R9.1	Transferências de capital	39 244,95 €	39 244,95 €	D7.1	Transferências de capital	362 912,25 €	154 129,73 €
R9.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	D7.1.1	Administrações Públicas	257 912,25 €	64 129,73 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	55 341,50 €	55 341,50 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	D7.1.1.5	Administração Local	202 570,75 €	8 788,23 €
R9.1.2	Exterior - U E	39 244,95 €	39 244,95 €	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	105 000,00 €	90 000,00 €
R9.1.3	Outras	- €	- €	D7.1.3	Famílias	- €	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	D7.1.4	Outras	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	D7.2	Subsídios de capital	- €	- €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	D8	Outras despesas de capital	- €	- €
	Receita efetiva [1]	211 354,99 €	292 143,62 €		Despesa efetiva [4]	4 712 764,64 €	4 088 671,75 €
	Receita não efetiva [2]	- €	- €		Despesa não efetiva [5]	- €	- €
R12	Receita com ativos financeiros	- €	- €	D9	Despesa com ativos financeiros	- €	- €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	D10	Despesa com passivos financeiros	- €	- €
	Receita total [3]=[1]+[2]	211 354,99 €	292 143,62 €		Despesa total [6]=[4]+[5]	4 712 764,64 €	4 088 671,75 €

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BALANÇO CONSOLIDADO

Município de Miranda do Douro

Balanço Consolidado

PERÍODO	ANO
2022/01/01 - 2022/12/31	2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2020
ATIVO			
Ativo não corrente		41 141 762,09 €	41 796 038,13 €
Ativos fixos tangíveis	5	39 127 458,80 €	39 676 648,99 €
Propriedades de investimento	8	945 162,96 €	1 015 202,22 €
Ativos intangíveis	3	31 856,61 €	54 604,44 €
Participações financeiras		1 037 283,72 €	1 049 582,48 €
Ativo corrente		8 716 414,32 €	8 116 581,17 €
Inventários	10	130 914,69 €	156 739,67 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8	2 400 244,55 €	1 691 095,71 €
Clientes, contribuintes e utentes		141 252,89 €	221 711,72 €
Estado e outros entes públicos		89 614,11 €	52 679,16 €
Outras contas a receber		1 308 132,47 €	779 367,21 €
Diferimentos		17 922,04 €	23 566,96 €
Caixa e depósitos	1	4 628 333,57 €	5 191 420,74 €
Total Ativo		49 858 176,41 €	49 912 619,30 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		43 829 244,96 €	44 508 126,29 €
Património/Capital		22 266 893,98 €	22 266 893,98 €
Reservas		931 882,04 €	931 882,04 €
Resultados transitados		8 469 474,05 €	9 976 463,07 €
Ajustamentos em ativos financeiros		667 003,64 €	671 950,62 €
Outras variações no património líquido		13 224 100,39 €	12 164 956,31 €
Resultado líquido do período		-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €
Total Património Líquido		43 829 244,96 €	44 508 126,29 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		2 628 302,37 €	3 177 332,22 €

Provisões	15	187 174,50 €	187 174,50 €
Financiamentos obtidos		1 858 499,43 €	2 425 276,30 €
Outras contas a pagar		582 628,44 €	564 881,42 €
Passivo corrente		3 400 629,08 €	2 227 160,79 €
Fornecedores		63 982,87 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		105 217,68 €	88 291,74 €
Fornecedores de Investimentos		4 226,22 €	0,00 €
Outras contas a pagar		1 126 875,60 €	666 213,80 €
Diferimentos		2 100 326,71 €	1 472 655,25 €
Total Passivo		6 028 931,45 €	5 404 493,01 €
Total Património Líquido e Passivo		49 858 176,41 €	49 912 619,30 €

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração de Resultados por natureza Consolidado

PERÍODO	ANO
2022/01/01 - 2022/12/31	2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	14	1 182 952,56 €	1 200 125,60 €
Vendas	13	389 989,25 €	342 370,21 €
Prestações de serviços e concessões	13	800 169,79 €	727 768,15 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 395 317,71 €	7 534 478,62 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-523 515,21 €	-501 460,92 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 911 090,11 €	-2 857 594,86 €
Gastos com pessoal		-4 696 206,89 €	-3 728 428,05 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 085 797,48 €	-1 918 172,98 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	3 350,01 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	-6 181,24 €	29 511,00 €
Outros rendimentos		2 062 097,48 €	1 595 189,56 €
Outros gastos		-568 538,54 €	-127 787,37 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 039 197,32 €	2 299 348,97 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 709 009,99 €	-3 732 585,58 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 669 812,67 €	-1 433 236,61 €
Juros e rendimentos similares obtidos	7	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-60 296,47 €	-70 783,12 €
Resultado antes de impostos		-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €
		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-1 730 109,14 €	-1 504 019,73 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Período findo em 31 de dezembro de 2022

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		22 266 893,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	931 882,04 €	9 976 463,07 €	671 950,62 €	0,00 €	12 164 956,31 €	-1 504 019,73 €	44 508 126,29 €	- €	44 508 126,29 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 507 330,71 €	-4 946,98 €	0,00 €	1 059 144,08 €	1 504 019,73 €	1 050 886,12 €		1 050 886,12 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00 €					0,00 €		
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €		
Realização do excedente de revalorização												0,00 €		

Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €			
Transferências e subsídios de capital												1 218 102,82 €			1 218 102,82 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido												-167 216,70 €			-167 216,70 €
Correção de erros materiais															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												-1 730 109,14 €			-1 730 109,14 €
RESULTADO INTEGRAL												-226 089,41 €			-226 089,41 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												341,69 €			341,69 €
Subscrições de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações												341,69 €			341,69 €
Subscrições de prémios de emissão															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO												43 829 244,96 €	0,00 €		43 829 244,96 €
												13 224 100,39 €	0,00 €	-1 730 109,14 €	43 829 244,96 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

PERÍODO	ANO
2022/01/01 - 2022/12/31	2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 156 096,66 €	1 059 766,46 €
Recebimentos de contribuintes		1 083 857,22 €	1 177 901,64 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 387 174,24 €	7 516 980,17 €
Recebimentos de utentes		72 583,55 €	45 288,09 €
Pagamentos a fornecedores		-4 316 839,90 €	-3 524 897,91 €
Pagamentos ao pessoal		-4 514 599,22 €	-3 694 749,07 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 786 186,17 €	-1 416 226,79 €
Caixa gerada pelas operações		82 086,38 €	1 164 062,59 €
Outros recebimentos/pagamentos		-261 591,70 €	-770 471,24 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-179 505,32 €	393 591,35 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 508 716,86 €	-2 972 719,12 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-6 918,75 €	-50 519,80 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00 €	34 368,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		1 032 198,00 €	1 025 794,03 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 573 000,32 €	2 434 691,94 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		89 562,71 €	471 615,05 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		8 674,34 €	9 707,14 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-421 839,07 €	-463 712,02 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-59 979,83 €	-71 436,99 €

Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-473 144,56 €	-525 441,87 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-563 087,17 €	339 764,53 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 628 333,57 €	5 191 420,74 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 191 420,74 €	4 837 358,82 €
SGA De execução orçamental		4 574 740,25 €	4 201 526,87 €
SGA De operações de tesouraria		616 680,49 €	635 831,95 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 628 333,57 €	5 191 420,74 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 628 333,57 €	5 191 420,74 €
SGS De execução orçamental		3 863 537,22 €	4 574 740,25 €
SGS De operações de tesouraria		764 796,35 €	616 680,49 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 – Entidades Incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

De acordo com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, com as devidas adaptações, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com as participações do Município de Miranda do Douro, podemos definir as entidades incluídas e excluídas do perímetro de consolidação, que de seguida se identificam:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:

a.1.) Designação da entidade: Município de Miranda do Douro

Sede: Largo D. João III – 5210-190 Miranda do Douro

Pessoas ao serviço em 31/12/2022: **243** (Inclui trabalhadores ao abrigo da transferência de competências no âmbito da educação (47))

a.2.) Designação da entidade: Resíduos do Nordeste EIM, S.A.

Sede: Rua Fundação Calouste Gulbenkian – 5370-340 Mirandela

Pessoas ao serviço em 31/12/2022: **12**

- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação:

O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, determina que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade anónima, nos termos dos artigos 271.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, e artigo 19.º, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com o NIPC 505542331, com o capital social e 50.000,00 €, participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior que integra os municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. O Município de Miranda do Douro, participa no capital da Resíduos na percentagem de 4,89%, a que corresponde uma participação de 2.447,00 €.

Relativamente à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., importa referir que se trata de uma empresa que presta serviços de interesse geral de gestão e tratamento de resíduos urbanos dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, dos municípios que integram a Associação da Terra

Fria do Nordeste Transmontano, e dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Douro Superior. A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. Exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis.

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação a 31/12/2022 foi de 255.

N.º de trabalhadores do grupo municipal		
Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Total
243	12	255

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação:

Participação em entidades societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Não aplicável			

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Comunidade Intermunicipal	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Douro Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306 H	Outra não societária	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	Associação de Municípios	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto nos nºs 4 e 5 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
---	-----------	--------------------------	---

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2021
Caixa	6 421,40	6 375,34
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	4 621 912,17	5 185 045,40
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	4 628 333,57	5 191 420,74

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da

taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Erros materiais de períodos anteriores

No decurso de 2022 foi considerada incobrável uma dívida da Miranda Cultural e Rural, EM relativa ao processo de internalização, no valor 6.511,04 €.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Designação	Efeitos em 2022
Alterações na Demonstração de Resultado	
(.....)	
(.....)	
Alterações no Balanço	
Diminuições no património líquido	6 511,04

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2022, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se evidenciados nos seguintes quadros:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	389 950,21	335 345,77	0,00	54 604,44	396 868,96	365 012,35	0,00	31 856,61
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	389 950,21	335 345,77	0,00	54 604,44	396 868,96	365 012,35	0,00	31 856,61

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	54 604,44	6 918,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29 666,58	0,00	31 856,61
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	54 604,44	6 918,75	0,00	0,00	0,00	0,00	29 666,58	0,00	31 856,61

Quadro 5 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamen	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		6 918,75									6 918,75
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	6 918,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 918,75

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos. No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 6 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição-Energia S.A.	Informação não disponível	20 anos				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2022, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram expressão nos quadros seguintes:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	7 971 910,66	0,00		7 971 910,66	8 142 360,39			8 142 360,39
Edifícios e outras construções	18 666 654,35	9 571 608,60		9 095 045,75	20 324 900,07	10 153 325,02		10 171 575,05
Infraestruturas	57 227 919,61	43 878 280,45		13 349 639,16	57 555 490,69	45 525 278,35		12 030 212,34
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00			0,00
Bens de domínio público em curso	136 532,18	0,00		136 532,18	136 532,18	0,00		136 532,18
	84 003 016,80	53 449 889,05	0,00	30 553 127,75	86 159 283,33	55 678 603,37	0,00	30 480 679,96
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 995 835,27	0,00		1 995 835,27	2 095 835,27	0,00		2 095 835,27
Edifícios e outras construções	4 329 314,16	1 222 137,01		3 107 177,15	4 189 059,56	1 149 808,18		3 039 251,38
Equipamento básico	1 772 927,53	1 324 410,75		448 516,78	1 873 383,39	1 413 653,34		459 730,05
Equipamento de transporte	966 817,54	767 454,66		199 362,88	1 013 698,53	816 513,74		197 184,79
Equipamento administrativo	1 205 156,43	1 064 749,46		140 406,97	1 244 732,42	1 147 190,11		97 542,31
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	663 357,84	536 473,97		126 883,87	668 534,71	564 157,08		104 377,63
Ativos fixos tangíveis em curso	3 105 338,32	0,00		3 105 338,32	2 652 857,41	0,00		2 652 857,41
	14 038 747,09	4 915 225,85	0,00	9 123 521,24	13 738 101,29	5 091 322,45	0,00	8 646 778,84
TOTAL	98 041 763,89	58 365 114,90	0,00	39 676 648,99	99 897 384,62	60 769 925,82	0,00	39 127 458,80

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	7 971 910,66	170 449,73					0,00	0,00	8 142 360,39
Edifícios e outras construções	9 095 045,75	0,00	1 658 245,72				581 716,42	0,00	10 171 575,05
Infraestruturas	13 349 639,16	0,00	327 571,08				1 646 997,90	0,00	12 030 212,34
Património histórico, artístico e cultural	136 532,18	0,00						0,00	136 532,18
Outros	0,00	0,00						0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 126 078,04	1 219 674,69	-1 101 080,32				0,00	32 458,18	2 212 214,23
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00						0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00						0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00						0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00						0,00	0,00
	32 679 205,79	1 390 124,42	884 736,48	0,00	0,00	0,00	2 228 714,32	32 458,18	32 692 894,19
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 995 835,27	100 000,00					0,00	0,00	2 095 835,27
Edifícios e outras construções	3 107 177,15	362 015,01	42 496,61				117 941,86	354 495,53	3 039 251,38
Equipamento básico	448 516,78	99 627,63	3 840,86				92 214,82	40,40	459 730,05
Equipamento de transporte	199 362,88	51 640,99					53 819,08	0,00	197 184,79
Equipamento administrativo	140 406,97	41 952,45					84 817,11	0,00	97 542,31
Equipamentos biológicos	0,00	0,00						0,00	0,00
Outros	126 883,87	14 038,41					31 796,96	4 747,69	104 377,63
Ativos fixos tangíveis em curso	979 260,28	392 456,85	-931 073,95				0,00	0,00	440 643,18
	6 997 443,20	1 061 731,34	-884 736,48	0,00	0,00	0,00	380 589,83	359 283,62	6 434 564,61
TOTAL	39 676 648,99	2 451 855,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2 609 304,15	391 741,80	39 127 458,80

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais		170 449,73								0,00		170 449,73
Edifícios e outras construções		0,00										0,00
Infraestruturas		0,00										0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00										0,00
Outros		0,00										0,00
Bens de domínio público em curso		1 219 674,69										1 219 674,69
Ativos fixos em concessão												0,00
Terrenos e recursos naturais		0,00										0,00
Edifícios e outras construções		0,00										0,00
Infraestruturas		0,00										0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00										0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00										0,00
	0,00	1 390 124,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 390 124,42
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais		100 000,00										100 000,00
Edifícios e outras construções		362 015,01										362 015,01
Equipamento básico		99 627,63										99 627,63
Equipamento de transporte		51 640,99										51 640,99
Equipamento administrativo		41 952,45										41 952,45
Equipamentos biológicos		0,00										0,00
Outros		14 038,41										14 038,41
Ativos fixos tangíveis em curso		392 456,85										392 456,85
	0,00	1 061 731,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 061 731,34
TOTAL	0,00	2 451 855,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 451 855,76

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso			32 458,18			32 458,18
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	32 458,18	0,00	0,00	32 458,18
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções					354 495,53	354 495,53
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					4 747,69	4 747,69
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	359 243,22	359 243,22
TOTAL	0,00	0,00	32 458,18	0,00	359 243,22	391 701,40

Nota 6 - Locações

Não aplicável. No ano de 2022 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Designação	2022
Empréstimos médio e longo prazos	49308,76 €

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 11 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	293 581,67 €						11 363,46 €		282 218,21 €
Terrenos e Recursos Naturais	152 800,00 €						- €		152 800,00 €
Edifícios e Outras Construções	568 820,55 €						58 675,80 €		510 144,75 €
Outras PI	- €								- €
PI em Curso	- €								- €
TOTAL	1 015 202,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	70 039,26 €	- €	945 162,96 €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Apresenta-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 12 - Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		168 411,02	27 158,13	141 252,89
(...)				0,00
(...)				0,00
Total		168 411,02	27 158,13	141 252,89

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	130 914,69		130 914,69
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	130 914,69	0,00	130 914,69

Quadro 14 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Movimentos do período								Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	156 739,67	497 690,23	523 515,21		0,00	0,00	0,00	0,00	130 914,69
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	156 739,67	497 690,23	523 515,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 914,69

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	66 013,90		1 470,03	1 464,52	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios - Água	326 291,81		32 486,32	44 100,88	
Produtos acabados e intermédios - Outros	7 406,58				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	52 585,95		14 695,77	13 168,47	
Outros	3 704,91				
Prestação de serviços					
Resíduos sólidos	185 078,64		6 964,97	10 361,92	
Saneamentos	326 079,64		17 197,69	25 759,18	
Trabalhos por conta de particulares	11 450,51				
Serviços Sociais	41 423,39		0,00	0,00	
Serviços Recreativos	156,59				
Serviços Desportivos	31 086,36		0,00	136,74	
Vistorias e Ensaios	3 980,24				
Aluguer de Equipamentos	110 091,88		28 248,81	14 480,29	
Matadouro	90 601,63		23 092,79	25 107,75	
Outros	220,91				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00				
Rendas/Concessões					
Renda Concessão (EDP)	439 492,92		108 884,05	0,00	
Renda Centros Eletroprodutores	81 701,53				
Rendas Protocolo EDP/ANMP	481 500,00				
Rendas de edifícios e outras construções	28 926,43		7 601,93	7 940,48	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00				
Ganhos em Inventários	82 628,57				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	381 027,73		6 511,04	0,00	
TOTAL	2 751 450,12	0,00	247 153,40	142 520,23	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	140 328,33				
Imposto municipal sobre imóveis	689 013,74				
Imposto único de circulação	164 728,06				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	116 343,10				
Outros					
Taxas					
Multas e outras penalidades	6 525,43		1 897,04	1 896,95	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 681 895,00				
Fundo Social Municipal	112 546,00				
Participação fixa no IRS	260 873,00				
Participação no IVA	41 511,84				
Fundos e Serviços autónomos	215 527,22				
Projetos co-financiados	271 804,45		3 853,84	3 853,84	
Outros	68 580,73				
Transferência de competências	742 579,47				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Transferências e subsídios sem condição	548 443,72		39 244,95	39 244,95	
Transferências e subsídios com condição	0,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	0,00				
De provisões	0,00				
TOTAL	10 060 700,09	0,00	44 995,83	44 995,74	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Miranda do Douro, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 187.174,50 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Miranda do Douro, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumento da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes				0,00	0,00			0,00	0,00	187 174,50
Processos judiciais em curso	187 174,50									
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	187 174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187 174,50

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não há acontecimentos materialmente relevantes para divulgar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Miranda do Douro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 18 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	50 000,00 €	4,89%	4,89%		4,89%

Quadro 19 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no fim do período	
		Tipo	Quantia		
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	EIM, SA	Aquisição de Serviços - Limpeza Urbana, Recolha e Tratamento de RSU	575 553,53 €	5,14%	- €

Quadro 20 - Entidades não societárias

Denominação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Morada	% Participação	Obs.
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52: 3004-511 Coimbra	0,282%	Não releva para os limites da dívida
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	508914400	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	8,07%	
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	Rua Visconde da Bouça ; 5300-903 Bragança	15,10%	
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	Av. dos Combatentes da Grande Guerra - Ed. do GAT; 5160-217 Torre de Moncorvo	13,94%	
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	Avenida dos Aliados, N.º 9; 5400-038 Chaves	9,03%	
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	Ayuntamiento de Laguna del Duero, Plaza Mayor, 1; 47140 Laguna De Duero Valladolid	2,77%	Não releva para os limites da dívida
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1,16%	Não releva para os limites da dívida

Nota 23 – Outras divulgações

1) Apesar da obrigatoriedade de utilização da contabilidade de gestão nos termos da NCP 27 (analítica), a mesma não se encontra aplicada em toda a sua plenitude, apresentando deficiências ao nível da imputação da mão-de-obra e das viaturas/máquinas às fichas de atividade, pese embora se terem vindo a implementar nos últimos anos algumas melhorias.

2) Nos termos do artigo 132.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (LOE 2021), aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos anos 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1.

3) Existe a seguinte garantia bancária pedida pelo Município a favor da seguinte entidade:
Solicitada ao Novo Banco:

- Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos).

4) Considerando os tempos de incerteza que se vivem no mundo e em especial na europa, provocados pela guerra que eclodiu em 2022, entre a Rússia e a Ucrânia, que originou um abrandamento do crescimento económico e um aumento significativo dos preços de algumas matérias-primas, nomeadamente combustíveis e cereais, culminado num contexto macroeconómico inflacionista. Assim, neste cenário será espetável que em 2023 e nos anos seguintes, as autarquias venham a desempenhar um papel fundamental, dada a proximidade com os cidadãos, no apoio aos mais afetados, inclusivamente ao próprio tecido empresarial local.

6) Descrição do endividamento consolidado de medio e longo prazos:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos						
					Ano:	2022
Município de Miranda do Douro						
(unidade: euro)						
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Miranda do Douro	Resíduos do Nordeste. EIM,SA (a)	Total			
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5	
20.4 - Empréstimos m/l Prazo Estado	652 220,03 €		652 220,03 €		652 220,03 €	
22 - Fornecedores	63 982,87 €		63 982,87 €		63 982,87 €	
24 - Estado e outros Entes Públicos	105 217,68 €		105 217,68 €		105 217,68 €	
25-Financiamentos Obtidos (Ins. Banca	1 206 279,40 €		1 206 279,40 €		1 206 279,40 €	
27.1-Fornecedores de Investimentos	4 226,22 €		4 226,22 €		4 226,22 €	
Total	2 031 926,20 €	0,00 €	2 031 926,20 €	0,00 €	2 031 926,20 €	

(a) Não são reportadas as dívidas da resíduos, atendendo que na consolidação foi utilizado o Método da Equivalência patrimonial

7) Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

(Anexo A)

Ano: 2022

Município de Miranda do Douro

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município de Miranda do Douro / Resíduos do Nordeste, EIM,S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Empréstimos	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Relações comerciais	0,00 €	575 553,53 €	0,00 €	575 553,53 €	0,00 €					0,00 €
Participações do capital em numerário	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Participações do capital em espécie	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Outros	0,00 €				0,00 €					0,00 €
Total	0,00 €	575 553,53 €	0,00 €	575 553,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

- Não são apresentadas as notas para as quais não há aplicabilidade ou a informação a apresentar não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Miranda do Douro, 31 de maio de 2023

O Responsável da Contabilidade



Carlos Alberto Raposo Fernandes
(Chefe da Divisão Administrativa e Financeira)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 49.858.176 euros e um total de fundos próprio de 43.829.245 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.730.109 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Miranda do Douro** em **31 de dezembro de 2022**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado,

não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

A guerra entre a Rússia e Ucrânia mantém-se e tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras do Município para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou



conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13.427.788 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 14.138.991 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

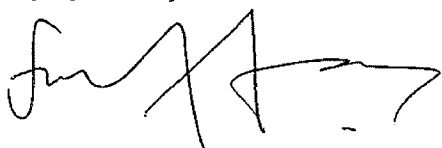
O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 06 de junho de 2023



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores,

INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**.

ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:
 - 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
 - 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
 - 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
 - 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
 - 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
 - 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de



Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

- 2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;
- 2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

PARECER

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2022, e ainda das demonstrações orçamentais consolidadas, com as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 06 de junho de 2023

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.

ATA EM MINUTA N.º 14/2023

(Contém 12 páginas)

----- No dia doze do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, atendendo que a Presidente da Câmara se encontra em representação do município fora do concelho, e com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Vasco Alexandre de Castro, Assistente Técnico, designado para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de junho de 2023. -----

----- 16. “Consolidação de contas 2022 – Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.” -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório e contas consolidadas do Grupo Público Municipal, elaborados pelos serviços municipais e a Certificação Legal de Contas (CLC), assim como, o respetivo Relatório de Auditoria, emitidos pelo Revisor de Contas, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----

